

PORTARIA Nº 036/2026

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 222/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º6405/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) **Wesley Rodrigues Stofel**, ocupante do cargo Subsecretário, comissionado, matrícula nº 014263, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos para atuar como **FISCAL TITULAR** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

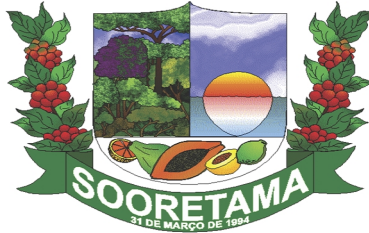
FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) **Nelson Antônio dos Santos Sander**, ocupante do cargo Subsecretário Adjunto, comissionado, matrícula nº 006350, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos para atuar como **FISCAL**





PORTARIA Nº 036/2026

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SUPLENTE da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhora **Marilene Macente dos Santos**, efetivo, matrícula nº 6455, para exercer a função de **GESTOR** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 03 de agosto de 2026.

(27) 3199-0266 www.sooretama.es.gov.br





PORTARIA Nº 036/2026
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

MARILENE MACENTE DOS SANTOS
Secretária Municipal Serviços Urbanos
Decreto N.º013/2025 De 02 De JANEIRO De 2025

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

WESLEY RODRIGUES STOFEL
FISCAL TITULAR

NELSON ANTONIO DOS SANTOS SANDER
FISCAL SUPLENTE

